



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609 N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó – Santa Catarina Brasil – CEP 89812-000

(49)3328-7508

www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 002/PROPLAN/UFFS/2015

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1° DESIGNAR, a partir de 15/01/2015, o servidor MATHEUS FERNANDO MORH, SIAPE 2890030, para ser o coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Convênio firmado com o INSTITUTO EDUCAR, Processo 23205.002141/2014-23.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 15/01/2015, o servidor EMERSON NEVES DA SILVA, SIAPE 1268355, para ser o coordenador substituto.

Chapecó - SC, 09 de Março de 2015.

VICENTE DE PAULA ALMEIDA JÚNIOR Pró-Reitor de Planejamento

